

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV - Nº 1448 - SEGUNDA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2025 - ENCANTO/RN

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 70/2025

Encanto/RN, 22 de setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento do Município de Encanto, no valor de R\$ 79.317,35 (setenta e nove mil e trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei N° 621/2024,

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 79.317,35 (setenta e nove mil e trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias.
- **Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:
- I R\$ 79.317,35 (setenta e nove mil e trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 22 de setembro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA PREFEITO MUNICIPAL ANEXO I a que se refere o DECRETO 70/2025 de 22/09/2025, autorizado pela LEI Nº 621/2024.

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

MOVIMENTO DAS SUPLEMENTAÇÕES:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO

21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: R\$ 3.802.87 24 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de R\$ 5.600,00 Fonte: Terceiros - Pessoa Física 25 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de R\$ 6.630,00 Fonte: Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 16.032,87 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 16.032,87

4001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.7 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

40 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 3.500,00 Terceiros - Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 3.500,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.500,00

5001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

53 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 6.110,00 Terceiros - Pessoa Física

Total da Ação: R\$ 6.110,00 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.110,00

10001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER 2.22 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESPORTO, LAZER E

TURISMO

136 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 454,81 Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 454.81

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 454,81

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.159 - RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTAR

253 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 11.483.24 Consumo 63

Total da Ação: R\$ 11.483,24

2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

174 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 18.624.81 Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 18.624,81

2.67 - AÇÕES VOLTADAS PARA AS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA **COMPLEXIDADE**

220 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 19.009,39

Consumo 43

> Total da Ação: R\$ 19.009,39 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 49.117,44

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.91 - Programa Criança Feliz

339 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 1.902,23

Consumo

Total da Ação: R\$ 1.902,23 Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.902,23

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.14 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE

EDUCAÇÃO

472 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 2.200,00

Terceiros - Pessoa Jurídica 2

Total da Ação: R\$ 2.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.200,00

REDUÇÃO:

1 - Prefeitura Municipal de Encanto

18001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGENS 2.172 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

772 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 26.097,68

Terceiros - Pessoa Física 1

Total da Ação: R\$ 26.097,68

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 26.097,68

2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto

8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.89 - PROGRAMA CAPTAÇÃO PONDERADA

248 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Fonte: R\$ 12.000,00

Material Permanente 43

Total da Ação: R\$ 12.000,00

2.90 - AÇÃO ESTRATÉGICA DA SAÚDE

249 - 3.3.90.30.00 - Material de Fonte: R\$ 19.009,39

Consumo 43

250 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 18.108,05

Terceiros - Pessoa Física 43

Total da Ação: R\$ 37.117,44

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 49.117,44

3 - Fundo de Assistência Social de Encanto

9001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.46 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

279 - 3.3.90.31.00 - Premiações Fonte:

Culturais, Artísticas, Científicas, 1

Desportivas e Outras

Total da Ação: R\$ 1.902.23

R\$ 1.902,23

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.902,23

5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.98 - INCENTIVO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS E CIENTÍFICOS

458 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Fonte: R\$ 2.200,00

Terceiros - Pessoa Jurídica

Total da Ação: R\$ 2.200,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.200,00

PORTARIA N° 193, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

- Art. 1º Fica concedida LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Público Municipal FERNANDO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Nº 162388-0, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2011 a 01/06/2016.
- Art. 2^{0} A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (noventa) dias, a começar a partir de 01/10/2025.
 - Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br